

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 182/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 9.855,59 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.815,59 (nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70030 - Feas - Adesão Espontânea C/C 60919-6, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 2019.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 julho 120 19
DE Nº 11.821
UMUARAMA 30 / 07 / 120 19
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 182 DE 26/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	DE	FONTE	VALOR
08.122.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE	70030	R\$ 40,00
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE	70031	R\$ 4.000,00
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE	70010	R\$ 5.000,00
08.122.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	DE	370030	R\$ 815,59
TOTAL GERAL					R\$ 9.855,59
TOTAL GERAL					9.855,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 182 DE 26/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	370030	R\$ 815,59
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70031	R\$ 4.000,00
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70010	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 9.815,59
TOTAL GERAL				9.815,59